



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GERLAN GUIMARÃES COSTA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação processo nº 6.2023-011, para a contratação da referida empresa, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 31 de Março de 2023.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE